



Claudemir Melo <ac3jaboatao@gmail.com>

Esclarecimento PE 050- JABOATAO DOS GUARARAPES- 30/09

2 mensagens

Emanuele Balestre <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>

23 de setembro de 2024 às 17:34

Para: ac3jaboatao@gmail.com, Casas Decimais <casasdecimais@rioclarense.com.br>

Prezados,

Referente ao Pregão em anexo:

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?

Qual será a redução mínima entre os lances?

A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

Aguardo e obrigada

Atenciosamente,

--

**EMANUELE BALESTRE**

Editais

(19) 35225800

emanuele.balestre@rioclarense.com.brwww.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).

Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

--

**EMANUELE BALESTRE**

Editais

(19) 35225800

emanuele.balestre@rioclarense.com.brwww.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#). Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!



Claudemir Melo <ac3jaboatao@gmail.com>
Para: Emanuele Balestre <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>

24 de setembro de 2024 às 08:34

Bom dia!

Considerando o que consta em edital, observa-se:

- 1- "Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?" - Ver subitem do edital 15.3.1;
- 2- "Qual será a redução mínima entre os lances?" - Ver subitem 12.11 do edital;
- 3- "A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?" - Ver subitem 2.4 do edital. 5.3 e 5.6 do Termo de Referência. Essas informações também estão descritas na primeira e segunda página do edital.

Claudemir Gomes

[Texto das mensagens anteriores oculto]